

REUNIÃO GT SUSTENTABILIDADE E SAÚDE (GT SAÚDE) – 14

ASSUNTO: 14ª Reunião do Grupo de Trabalho Sustentabilidade e Saúde do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia.

LOCAL: Rua do Paraíso, nº 387 – 11º andar – Paraíso (SVMA)

DATA: 24/10/2011 – Das 10:00 às 13:00 horas

PRESENTES:

Angela Maria Branco (T) - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente (SVMA) - Coordenadora

Vera Lúcia Anacleto Allegro (T) - Secretaria Municipal da Saúde (SMS)

Luz Marina M. Corrêa de Toledo (T) - Secretaria Municipal de Educação (SME)

Ilderson de Oliveira França (T) – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)

Heliana Lombardi Artigiani (S) - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU)

Rubia Kuno (T) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB

(T) Titular; (S) Suplente.

ITENS DA PAUTA

- 1) Encaminhamentos e providências referentes às demandas do Comitê Municipal de Mudanças do Clima e Ecoeconomia aos Coordenadores dos GTs;
- 2) Preparação de um relatório sobre a implementação das ações elencadas nas Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, seus reflexos e instrumentos para monitoramento das metas previstas na Lei;
- 3) Composição do GT;
- 4) Outros assuntos.

ATA

Item 1) Encaminhamentos e providências referentes às demandas do Comitê Municipal de Mudanças do Clima e Ecoeconomia aos Coordenadores dos GTs.

A coordenadora do grupo e representante da SVMA, Angela Branco, fez um relato sobre a 22ª reunião realizada pelo Comitê Municipal da Mudança do Clima e

Ecoeconomia, realizada no dia 22/09/11, na qual houve um diálogo sobre o significado da “Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20” pelo Embaixador André Corrêa do Lago, Diretor do Departamento de Meio Ambiente e Temas Especiais do Ministério das Relações Exteriores e Negociador Chefe da Delegação Brasileira para a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável e pelo Dr. Fábio Feldmann, Ex-articulador da 1ª Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável e representante da Presidência da República na Rio+10. Também relatou que na 23ª reunião do Comitê, realizada no dia 20/10/2011, foi apresentada a proposta para a contratação de serviços de consultoria para Elaboração de Inventário Municipal de Emissões e Remoções Antrópicas de Gases de Efeito Estufa (GEE) e outros Produtos, no Município de São Paulo pela Geóloga Patrícia Marra Sepe (SVMA) e pela Profª Drª Maria de Fátima Andrade (Ekos-Geoklock). Na seqüência, foram abordados os encaminhamentos das representantes da Secretaria Municipal da Saúde com relação à demanda encaminhada ao GT Saúde referente ao Projeto Piloto referente às Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas.

Item 2) Preparação de um relatório sobre a implementação das ações elencadas nas Diretrizes para o Plano de Ação da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, seus reflexos e instrumentos para monitoramento das metas previstas na Lei.

Informado ao Grupo que o Tribunal de Contas do Município solicitou informações a todos os GTs do Comitê Municipal sobre a implementação de ações, reflexos e instrumentos de monitoramento das metas previstas na Lei Municipal de Mudança do Clima. Na seqüência, fez-se a leitura das exigências legais contidas na Lei de Mudanças Climáticas e da informação prestada à Assessoria Técnica da SVMA-G, em 10 de outubro último, para ser enviada ao TCM e que passa a integrar a presente ata:

“Em atenção ao solicitado às fls. 03, informo que o GT Sustentabilidade e Saúde encaminha, anexo, sob fls. 04 a 31, cópias das atas das 13 reuniões realizadas pelo grupo no período de 28/04/2010 a 04/08/2011. Esclarecemos que parte das propostas que foram apresentadas pelo GT Sustentabilidade e Saúde ao Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia visa à obtenção de dados, informações, estruturas e definição de procedimentos a serem adotados pelos distintos órgãos, frente aos

eventos climáticos extremos e mudanças climáticas. As ações têm por objetivo diminuir o impacto negativo dos eventos climáticos sobre a saúde da população, diminuindo a morbidade e mortalidade por eles causados, principalmente por antever, prevenir e estar preparado para atuar. Junto ao Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia foram aprovadas, como Diretrizes para o Plano de Ações da Cidade de São Paulo para Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas, as seguintes ações relativas à saúde:

1) *Integrar e implementar ações de prevenção, promoção, assistência e reparação à saúde em casos de riscos e ocorrência de desastres naturais;*

Desenvolver ações integradas nas áreas com risco para prevenção e redução de danos estruturais e humanos, causados por desastres naturais.

2) *Implantar sistema de monitoramento de fatores de risco à saúde decorrentes das mudanças climáticas;*

Monitorar fatores de risco à saúde decorrentes das mudanças climáticas.

3) *Ampliar Ações de vigilância em Saúde Ambiental voltadas aos agravos transmitidos por vetores e zoonoses e propiciados pelas mudanças climáticas;*

Ampliar ações de controle de vetores para reduzir a ocorrência de zoonoses e agravos à saúde.

4) *Adotar medidas para a mitigação da alta e baixa umidade do ar com redução dos efeitos na saúde;*

Expandir a difusão de alertas de baixa umidade do ar.

5) *Ampliar a análise epidemiológica de dados de saúde e ambiente para a mitigação e adaptação às mudanças climática;*

Ampliar a análise e os estudos epidemiológicos de doenças relacionadas aos eventos climáticos extremos aprimorando o diagnóstico situacional referente às mudanças e aos seus impactos.

6) *Aprimorar os serviços de Vigilância em Saúde Ambiental, apoiando o desenvolvimento de seus processos operacionais.*

Implementar o Programa de Estruturação Local de Ações de Vigilância em Saúde Ambiental (PROESA), promovendo pesquisas e integrando ações intersetoriais e fluxos de trabalhos que ampliem e complementem as ações específicas de Vigilância em Saúde Ambiental no território, relativas às mudanças climáticas.

Cabe ressaltar que as ações elencadas são de competência direta da Secretaria Municipal da Saúde, e que parte das mesmas já vem sendo executadas, porém, quanto à apresentação de um relatório de implementação das ações e seus reflexos, informamos que o assunto constará da pauta da próxima reunião do grupo visando à sistematização das informações.”

Dando prosseguimento, é ressaltada a importância na observância e atendimento ao contido na legislação municipal.

Item 3) Composição do GT.

Discutido pelo Grupo a oportunidade de revisão da composição do GT Saúde, considerando a necessidade de publicação de uma nova portaria de nomeação. Foram apresentadas propostas de inclusão de representantes da Faculdade de Saúde Pública, representando também a Universidade de São Paulo, e da Secretaria de Estado da Saúde. Ao final de todas as considerações apresentadas o grupo decidiu que não é necessária a presença de mais entidades na composição do GT e que, mediante os assuntos que forem incluídos nas pautas, a coordenação do grupo poderá convidar pessoas que possam contribuir com as discussões, como já vem sendo praticado.

Informado que pela Portaria 96/2011/SMDU.G, publicada em 28 de setembro, passam a integrar o GT representando o ICLEI, como Titular, Gabriela Alem e, como Suplente, Sophia Picarelli, em substituição às antigas representantes. Pela Portaria 100/2011/SMDU.G, publicada no dia 09 de outubro, a designação de Heliana Lombardi Artigiani, como Suplente, representando a SMDU.

Item 4) Outros assuntos.

a) A representante da Secretaria Municipal da Saúde, Vera Allegro, fez uma explanação sobre a demanda referente ao “Plano Piloto” para a Bacia do Aricanduva. Esclarece que está discutindo o assunto com as diferentes SUVIS existentes na região e que necessita ter conhecimento sobre a delimitação da área de intervenção do Plano. O representante da SMDU, Ilderson França, repassará a informação sobre a área de abrangência do Plano Piloto. **b)** A data da décima quinta reunião não foi previamente agendada.